LEI Nº 1.312, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005.

Ementa: Altera o Anexo I de Metas e Prioridades da Lei nº 1.284/05 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2006.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberta, no Anexo I de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006, dentro do Programa 0039 – Desporto Comunitário, a seguinte meta:

PROJETO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EXERCÍCIO DE 2006
Projeto	Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer	Mini-Ginásio	01

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e cinco (27-12-2005).

Célio Pereira
Prefeito Municipal